



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2037 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Art. 1º da Lei nº 1640/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 1640/2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Declara área de expansão urbana a Chácara de Terreno Urbano sob nº 21, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 15.675,55 m².

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL